

Relatório da Administração

Prezados Senhores,

Em atendimento à Resolução Normativa nº 528/2022, submetemos à apreciação de V.S^{as} este Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.

O Economus

O Economus - Instituto de Seguridade Social é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, constituída em 1º de setembro de 1977, registrada na ANS sob o nº 34.261-1, para operar planos de assistência à saúde. Exerce suas atividades na modalidade de autogestão, o que restringe a operação dos planos assistenciais administrados aos empregados, ex-empregados, aposentados e respectivos dependentes, além de seus agregados, das patrocinadoras: extinto Banco Nossa Caixa S.A., atualmente Banco do Brasil S.A., e o próprio Economus.

Planos Administrados

Administramos, na modalidade de autogestão, dez planos de saúde, com 27.117 beneficiários inscritos, entre empregados ativos e aposentados, egressos do Banco Nossa Caixa S.A. e do próprio Economus, assim como seus dependentes e familiares.

Veja abaixo a distribuição dos planos agrupados por custeador:

Básico Pamc Plus II

Participantes: 20.352 **Custeador: Banco do Brasil**

Funcionários da ativa do BB, egressos do BNC e seus dependentes;
Aposentados por invalidez e seus dependentes;
Pensionistas de falecidos na ativa e de aposentados por invalidez e seus dependentes;
Aposentados e pensionistas do Grupo A e seus dependentes.

Feas Básico Feas Pamc Novo Feas

Participantes: 3.374 **Custeador: Fundo FEAS**

Aposentados e Pensionistas dos Grupos B e C, assistido por planos de previdência administrados pelo Economus e seus dependentes diretos

Economus Família

Participantes: 2.003 **Custeador: autopatrocinado**

Indicados de titulares de todos os planos e participantes da previdência (Parentes consanguíneos até 3º grau e afins até 2º grau);

Ecosaúde III

Participantes: 301 **Custeador: Economus**

Funcionários da Ativa do Economus e seus dependentes

Economus Futuro

Participantes: 1.087 **Custeador: autopatrocinado**

Aposentados e Pensionistas, assistidos por planos de previdência administrados pelo Economus e seus dependentes diretos.



Total = 27.117 participantes

Gestão Assistencial

O Economus tem adotado melhorias constantes em seus processos de trabalho, por meio da implementação de novas rotinas, fundamentais na busca pelo equilíbrio entre despesas e receitas. Estas ações visam obter maior eficiência operacional e proporcionar assistência à saúde com qualidade para assegurar a satisfação dos nossos beneficiários.

Assim, dentre as estratégias e ações de gestão realizadas em 2023, destacamos:

- ✓ Melhorias nos relatórios de gestão, com a inclusão de novos dados gerenciais para apoio à tomada de decisão;
- ✓ Avanço na utilização da ferramenta de *Business Intelligence* - BI, que disponibiliza informações tempestivas para gestão da operação de saúde e acompanhamento dos principais indicadores;
- ✓ Revisão dos processos da operação de saúde, automatizando atividades e diminuindo etapas para incremento da eficiência operacional;
- ✓ Intensificação da utilização dos mecanismos de regulação médica com a revisão de parâmetros para autorização de procedimentos, utilização de junta médica, expansão da auditoria *in loco* e negociações na aquisição de órteses, próteses e medicamentos;
- ✓ Renovação da Nota Técnica de Inadimplência, que assegura redução na exigência de margem de solvência da Operadora junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;
- ✓ Formalização de novo convênio com o Banco do Brasil S.A. para o custeio da parcela solidária nas despesas do grupo de beneficiários dos planos Feas Básico e Feas Pamc, isentos de contribuição por decisões judiciais sem trânsito em julgado;
- ✓ Revisão dos contratos com prestadores credenciados para inclusão de termos aditivos referentes à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;
- ✓ Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BPO (*Business Process Outsourcing*) para a operação Saúde.

a) Planos de Saúde vinculados ao Fundo FEAS

Os planos de saúde Feas PAMC, Feas Básico e Novo Feas (Planos Feas) são vinculados ao Fundo Economus de Assistência Social – FEAS, que é responsável por subsidiar a diferença entre as contribuições dos beneficiários e as despesas totais desses planos.

No ano de 2023, as despesas totais dos planos de saúde vinculados ao Fundo FEAS somaram R\$ 94.396. O custeio das despesas foi feito com recursos dos beneficiários, que contribuíram com R\$ 58.279, e do Fundo FEAS, que custeou a parcela restante no total de R\$ 36.117. O consumo de R\$ 36.117 do fundo foi suprido pelo aporte de R\$ 35.142 do novo convênio firmado com o Banco do Brasil S.A. (conforme nota explicativa nº 1, letra c, item ii.) e pelo resultado positivo dos investimentos, no valor de R\$ 6.545, gerando superávit de R\$ 5.570.

Observando a característica de formação de preço pós estabelecido, os Planos Feas adotam, desde janeiro/2021, um mecanismo de revisão de custeio trimestral, ou a qualquer momento, caso ocorra desequilíbrio econômico-financeiro no decorrer do período.

O modelo contributivo destes planos tem se mostrado incompatível com o nível de risco assistencial incorrido, tendo em vista que as contribuições, vinculadas aos benefícios percebidos por seus titulares, não acompanham a variação dos custos assistenciais e não levam em consideração o tamanho e o perfil etário do grupo familiar.

Além disso, os movimentos de evasão de beneficiários destes planos, verificados após os necessários ajustes trimestrais nos percentuais de contribuição, potencializam a insustentabilidade do modelo de custeio, por conta do mecanismo de socialização baseado em renda, que vincula as contribuições aos rendimentos dos titulares. Em desfavor, os estudos atuariais têm demonstrado o esgotamento dos recursos disponíveis no Fundo FEAS para subsídio financeiro aos planos Feas.

Considerando tal cenário, a governança do Economus continua na busca de soluções alternativas que possibilitem a manutenção de condições de financiamento desses Planos pelo Fundo FEAS.

b) Encerramento do Plano de Saúde Novo Feas

Diante do cenário de insustentabilidade do modelo de custeio do Plano Novo Feas, com desequilíbrios mensais sucessivos e constante perda de beneficiários, em fevereiro/2022, o Conselho Deliberativo aprovou o encerramento deste Plano, a partir de 08/04/2022, sendo concedido um prazo para divulgação e finalização da operação, observando o princípio da transparência com os beneficiários.

Com o objetivo de assegurar a continuidade da assistência médica aos beneficiários do Plano Novo Feas, com a mesma qualidade de atendimento e cobertura dos planos atuais, porém com um modelo de custeio equilibrado e sustentável, o Economus colocou à disposição dos aposentados, em 02/03/2022, o plano Economus Futuro, podendo o beneficiário realizar a sua adesão de forma voluntária e sem período de carência.

Em 28/03/2022, o Instituto foi comunicado de decisão judicial liminar proferida numa ação coletiva movida por uma associação de participantes aposentados, que suspendeu o processo de encerramento do plano Novo Feas, porém, sem definir a fonte de recursos para fazer frente ao desequilíbrio financeiro mensal do plano.

Em decorrência da decisão judicial e da situação deficitária do plano, em abril/2022, foi realizado estudo técnico atuarial para seu reequilíbrio, resultando na necessidade dos seguintes ajustes: (i) atualização do piso de R\$ 1.200,00 para R\$ 2.400,00; (ii) manutenção do teto para as contribuições mensais de R\$ 4.500,00 e (iii) revisão do percentual de contribuição de 22,5% para 40,47% sobre a renda dos titulares. O estudo foi submetido à Governança do Economus que aprovou a revisão do custeio, válido a partir de junho/2022.

Em 30/05/2022, apesar da revisão de custeio estar em conformidade com o regulamento do Plano Novo Feas, o Economus foi notificado de nova decisão judicial impedindo os ajustes nas contribuições para os associados da Associação autora da ação coletiva, representando cerca de 60% dos beneficiários do plano, a época. Esta decisão judicial também não indicou a fonte dos recursos para manter o Plano em funcionamento, sem os ajustes nas contribuições dos beneficiários.

O Instituto vem cumprindo ambas as liminares (de 28/03/2022 e de 30/05/2022) e recorreu das decisões para tentar reverter as decisões, ou, subsidiariamente, que fosse observado o pedido feito na petição inicial quanto ao custeio de 52,94% pelo Banco do Brasil S.A. e de 47,06% para os associados, visto que a impossibilidade de encerrar o plano e de reequilibrar a arrecadação agrava a situação financeira.

Em dezembro/2022, a 12ª Turma do TRT da 2ª Região negou provimento aos recursos de agravo interno do Economus, mantendo vigentes as liminares. Na mesma decisão, deu provimento ao recurso da Associação para reconhecer a competência da justiça do trabalho para processar e julgar a ação, determinando retorno dos autos à vara de origem.

Contra a referida decisão foram opostos embargos de declaração tanto do Economus, visando corrigir erro material, sanar omissões e esclarecer obscuridades, quanto do Banco do Brasil S.A., objetivando sanar omissões e contradições no julgado. Porém, em junho/2023, sobreveio acórdão acolhendo em parte o recurso do Economus, mas apenas para corrigir erro material, sem modificar o julgado, e negando provimento aos embargos opostos pelo Banco do Brasil S.A.

O Banco do Brasil S.A. interpôs recurso de revista, o qual está pendente de exame de admissibilidade pelo Desembargador vice-presidente do TRT da 2ª Região.

Em 31/12/2023, havia 1.362 beneficiários atendidos no Plano Novo Feas, sendo que 1.065 beneficiários (78,2%) estão com o percentual de contribuição congelado em 22,5%, por força das decisões judiciais liminares, representam uma abdição de arrecadação anual no valor de R\$ 17.115.

c) Continuidade Operacional

Os planos de saúde Feas PAMC, Feas Básico e Novo Feas, que são vinculados e subsidiados pelo Fundo Economus de Assistência Social – FEAS, possuem modelo de custeio que vem apurando desequilíbrios recorrentes de sua operação, no entanto são impactados principalmente, em razão do custeio das despesas decorrentes das decisões judiciais que impuseram a “manutenção das condições originais dos planos Feas”. Essas decisões condenaram solidariamente o Economus e o Banco do Brasil S.A., sem, contudo, estabelecer obrigações específicas, para aporte ao Fundo FEAS ou restituição de mensalidades retroativas, ao Banco do Brasil S.A., uma vez que tal solicitação não foi feita pelos autores das ações.

Apesar dos desafios financeiros resultantes dessas decisões judiciais, a Operadora manteve níveis adequados de reservas financeiras, assegurando a conformidade com todos os indicadores econômico-financeiros monitorados pela ANS.

A Administração do Economus assinou convênios com o Banco do Brasil S.A. para tratamento das “**Ações Judiciais Transitadas em Julgado**” e das “**Ações Judiciais Sem Trânsito em Julgado**” (conforme nota explicativa nº 1c e 1d), ambas de condenação solidária ao Banco do Brasil S.A. e ao Economus. No âmbito destes convênios, 50% das despesas assistenciais e administrativas, resultantes da obrigação de manter as condições originais sem contribuições para o grupo de beneficiários afetados pelas decisões judiciais, são de responsabilidade do Banco do Brasil S.A.

No convênio firmado em outubro/2023, o Banco do Brasil S.A. ressarciu ao Economus os recursos relativos a 50% das despesas assistenciais e administrativas, referentes ao período de janeiro de 2021



a agosto de 2023, bem como comprometeu-se a repassar o montante referente a 50% destas despesas, do período de janeiro de 2010 a dezembro de 2020, atualizados pela taxa Selic, tão logo sejam cumpridas as cláusulas do convênio.

A administração reitera seu compromisso de atuar de forma eficiente no controle dos custos assistenciais e administrativos, visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro e a perenidade da Operadora, com foco especial nos planos de saúde Feas PAMC, Feas Básico e Novo Feas.

Essas ações voltadas à gestão das despesas assistenciais reforçam o compromisso da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo em manter uma assistência médica sustentável, sem renunciar à qualidade e segurança na prestação de serviços.

São Paulo, 20 de março de 2024.

A Administração